INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orcamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificações das conciliações bancárias deste Instituto, referentes ao mês de Agosto de dois mil e vinte e três. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 10.892.076,57, a Receita do Mês é de R\$ 1.821.857,82, onde R\$ 1.550.659,24, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Cajuá sendo R\$ 130.010.90 funcional, R\$ 6.014,33 patronal, R\$ 549.865,14 compensação patronal, R\$ 9.468,26 aporte, R\$ 518.192,96 compensação aporte, R\$ 12.921,07 taxa de administração, R\$ 143.139,84 compensação taxa de administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 1.867.922,87, onde R\$ 398.248,13 pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas e de R\$ 22.679,43 referente despesas administrativas, houve compensação de receitas no valor de R\$ 1.211.197,94. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 189.216,79 e R\$ 137.523,80 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 55.713,81, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Observa-se que com as compensações das receitas realizadas neste mês, de acordo com a Lei 1.712 de 28/08/2023, as contribuições devidas pela Prefeitura até a competência 08/2023, ficaram totalmente regularizadas. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.

Denize Ploeger Silva Presidente

Rafaela Aparecida Silva Souza

Membro

Thiago de Souza Pereira

Membro